



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 777

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 2756 de 28 de Dezembro de 2007 que trata da LOA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
SubUnidade:	01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2034	Atividades da Secretaria Assuntos Jurídicos	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	61	Aquisição de Imóveis	Valor:
Desdobramento:	00	Aquisição de Imóveis	280.000,00

Artigo. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 489
Unidade:	14	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	1152	Obras Ampliação Sede Administrativa	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	51	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	Valor:
Desdobramento:	02	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	280.000,00

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Janeiro de 2008

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal